



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 784/2024

EDITAL Nº. 427/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO

2ª ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, da Diretoria de Licitações, Rua Cândido Machado, 429, 3º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 3.795/2024, para proceder à rerratificação do **EDITAL Nº. 427/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO**, no tocante ao item 1.1 e exclusão do item 18.1, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Onde se **LÊ**: **“1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a seleção de projetos culturais para a participação no Programa Microcrédito Cultural 2024, com o objetivo de fomentar a economia da cultura local, promover a fruição e a diversidade cultural e favorecer o desenvolvimento da cidadania através do incentivo a artistas e/ou grupos artísticos, pequenos produtores, pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos, residentes em Canoas, poderão participar artistas que não foram contemplados no Programa Microcrédito Cultural no ano de 2023, para realização de atividades presenciais”, LEIA-SE: “1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a seleção de projetos culturais para a participação no Programa Microcrédito Cultural 2024, com o objetivo de fomentar a economia da cultura local, promover a fruição e a diversidade cultural e favorecer o desenvolvimento da cidadania através do incentivo a artistas e/ou grupos artísticos, pequenos produtores, pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos, residentes em Canoas”. E ainda exclui-se o item 18.1. do Edital. “18.1. Poderão participar artistas que não foram contemplados no Programa Microcrédito Cultural no ano de 2023, para realização de atividades presenciais”. Demais disposições, permanecem inalteradas. A presente ata que veicula a rerratificação do edital, será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. x.x.x.x.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 3.795/2024